

PL 3.495/2015

Autor: Carlos Bezerra

Data da 03/11/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 72 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para

incluir a palavra "digitação".

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-342/2003.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 12/11/2015